



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 095/2020 – de 02 de Março de 2020

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** - **CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), aos servidores: **GILBERTO BORGES DE OLIVEIRA**, portador da CTPS nº. 30.668 Série 0043/MG, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 05.02.2014 a 03.02.2019; **IDELMAN OLIVEIRA FREITAS**, portador da CTPS nº. 73.182 Série 621/MG, referente ao 3º. (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 26.01.2015 a 25.01.2020; **MARILDA DE JESUS DIVINO ALMEIDA**, portadora da CTPS nº. 97.295 Série 0011/MG, referente ao 6º. (sexto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 01.09.2012 a 30.08.2017; **RAQUEL RIBEIRO MUNIZ**, portadora da CTPS nº. 50.432 Série 0011/MG, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 16.02.2015 a 14.02.2020 e **EDNA GONÇALVES DOS SANTOS**, portadora da CTPS nº. 52.383 Série 0043/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 17.03.2014 a 15.03.2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Março de 2020.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

02 / 03 / 2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

*Célia Maria B. Nunes Barcelos*

Aux. Administrativo - Matr. 8907

  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal